

Projeto n.º 85 / 82
José Roberto A. Câmara
Publicado 23 / 11 / 82
JORNAL DE HOJE

8 — JORNAL DE HOJE — 23.11.1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Social e Esportiva Telerj - ASET, com sede no Rio de Janeiro-RJ., - sub-sede à Estrada Iguaçu, 200-Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Social e Esportiva Telerj - ASET - fundada em, 1º de abril de 1980, na cidade do Rio de Janeiro, onde tem sede e foro e sub-sede na Estrada Iguaçu, 200, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
18 DE NOVEMBRO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
P r e f e i t o